



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer a retirada do Projeto de Lei nº 65/2022 que "Dispõe sobre a denominação da Praça pública/Sistema de lazer localizada entre as Ruas Benedito Leite, Anésio Palermo e Sebastião Lázaro da Silva, no Jardim Nossa Senhora de Fátima"

Requeiro nos termos inciso II do artigo 174, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e pelos motivos abaixo expostos, o seguinte:

O vereador subscrevente, na qualidade de autor do Projeto de Lei nº 65/2022, requer, nos termos do inciso II do art. 174 e art. 226, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, a retirada da tramitação do referido projeto de lei, para melhores estudos e adequação.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2022.

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador - PTB